DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0100 DE 24 DE JUNHO DE 2022.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- **Adreane Midori Akiyama, Agente Comunitário de Saúde -ACS - (PSF),** estatutário, referente ao período de 07/01/2019 a 06/01/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 11 a 25 de julho de 2022, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

2- **Agnaldo Aparecido Pando, Escriturário,** estatutário, referente ao período de 19/04/2018 a 18/04/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 11 de julho a 09 de agosto de 2022.
Substituto: Fica designado o servidor Ricardo Doretto, Eletricista, para exercer a função de confiança de **Chefe de Setor de Almoxarifado**, com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

3- **Altino Sebastiao de Araújo, Zelador de Cemitério,** estatutário, referente ao período de 02/05/2015 a 01/05/2016, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

4- **Celia Silvani Doretto, Escriturário,** estatutário, referente ao período de 24/03/2019 a 23/03/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 11 a 25 de julho de 2022, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

5- **Cristiano de Giovanne Rodrigues, Procurador Municipal,** estatutário, referente ao período de 13/07/2017 a 12/07/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

6- **Fabiana Cristina Caetano, Fisioterapeuta,** estatutário, referente ao período de 01/09/2018 a 31/08/2019, para serem gozados 15 (quinze) restantes dias a partir de 04 a 18 de julho de 2022; e 15 (quinze) dias a partir de 19 de julho a 02 de agosto, referente ao período de 01/09/2019 a 31/08/2020, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

7- **Gerson Roberto Doreto, Engenheiro Agrônomo,** estatutário, referente ao período de 01/02/2019 a 31/01/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2022.

8- **Helen Keller Miranda Herreros, Odontólogo,** estatutário, referente ao período de 21/06/2020 a 20/06/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 04 a 18 de julho de 2022, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

9- **Isaias Rufino de Azevedo, Zelador,** estatutário, referente ao período de 07/01/2019 a 06/01/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de julho a 04 de agosto de 2022.

10- **Isaias Rufino de Azevedo, Zelador,** estatutário, referente ao período de 07/01/2019 a 06/01/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de julho a 04 de agosto de 2022.

11- **Joao de Jesus Martin Romero, Zelador,** estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

12- **Jose Antônio Domingues, Auxiliar de Serviços Diversos,** estatutário, referente ao período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 11 de julho a 09 de agosto de 2022;

Portaria nº 079/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

13- Karen Daniela Tassi Gomes, Enfermeiro, estatutário, referente ao período de 07/10/2018 a 06/10/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

14- Leandro Domingos, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 11 de julho a 09 de agosto de 2022.

15- Lucimar Sentona Rodrigues, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar (ADE), estatutário, referente ao período de 08/04/2019 a 07/04/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.
Substituto: Fica designado a servidora Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, Diretora de Secretaria, para exercer a função de **Chefe do Setor de Adiantamento** com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

16- Lucineia Celestrino dos Santos, Escriturário, estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

17- Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira, Médico Veterinário, estatutário, referente ao período de 02/04/2017 a 01/04/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 04 a 18 de julho de 2022; e 15 (quinze) dias a partir de 19 de julho a 02 de agosto, referente ao período de 02/04/2018 a 01/04/2019, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

18- Marcia Cristina Bezerra Vanderlei, Agente Comunitário de Saúde -ACS - (PSF), estatutário, referente ao período de 19/05/2019 a 18/05/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 a 18 de julho de 2022.

19- Marcia Teixeira Peres Pereira, Auxiliar de Campos - SUCEN, estatutário, referente ao período de 21/06/2019 a 20/06/2020, para serem gozados 15 (quinze) restantes dias a partir de 04 a 18 de julho de agosto de 2022; e 15 (quinze) dias a partir de 19 de julho a 02 de agosto, referente ao período de 21/06/2020 a 20/06/2021, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

20- Neusa Maria Galbero, Escriturário, estatutário, referente ao período de 02/07/2019 a 01/07/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

21- Paulo Cezar de Vasconcelos Aro, Contador, estatutário, referente ao período de 12/07/2018 a 11/07/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 11 a 25 de julho de 2022.

22- Tatiane da Silva Guimaraes, Enfermeiro, estatutário, referente ao período de 07/10/2019 a 06/10/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 24 de junho de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 079/2022.....2

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 079/2022.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 099 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio a servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** a servidores abaixo mencionado:

a- Marlene Aparecida Berto Doretto, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 07/10/2015 a 12/05/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir 01 a 30 de julho de 2022, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

b- Vania Cristina Perin, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 07/10/2015 a 12/05/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 20 de junho a 18 de agosto de 2022, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 24 de junho de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 099/2021.....1